

## O BUPi passo a passo

### 1 REÚNA OS SEUS DOCUMENTOS

- ✓ Cartão de Cidadão do Promotor
- ✓ Caderneta Predial  
(Autoridade Tributária e Aduaneira - Finanças)

E outros documentos comprovativos de titularidade da propriedade, como uma escritura de compra e venda, habilitação de herdeiros ou decisão judicial.

### 2 DESENHE O SEU TERRENO

No balcão BUPi, com a ajuda de um técnico, ou no site [bupi.gov.pt](http://bupi.gov.pt), vai poder desenhar um polígono que representa os limites do seu terreno no mapa.

### 3 CONCLUA O PROCESSO DE REGISTO

O polígono do seu prédio será anexado ao registo predial existente. Caso não exista ou precise de ser atualizado, poderá dar início ao novo processo de registo de forma totalmente gratuita. E já está.



# Proteja as suas raízes e valorize o seu legado.

Identifique e registe os seus terrenos de forma simples e **gratuita**.



MUNICÍPIO DE MURÇA

[bupi.gov.pt](http://bupi.gov.pt)



MUNICÍPIO DE MURÇA



Estutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado

REPÚBLICA PORTUGUESA



INSTRUMENTO DE REGISTO



Autoridade Tributária e Aduaneira



Direção Regional do Território



Instituto de Registo e Avaliação Predial



Instituto da Conservação da Natureza e Florestas

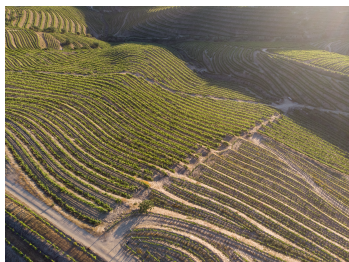


## O que é o BUPi?

O BUPi (Balcão Único do Prédio) é uma plataforma online e um balcão de atendimento presencial, que reúne informação sobre as propriedades e os seus donos, e onde os proprietários podem fazer a georreferenciação e o registo dos seus terrenos.

Só assim conseguiremos proteger e valorizar essas propriedades, através de um melhor planeamento e gestão sustentável do território que resultam, entre outras vantagens, numa maior prevenção de incêndios.

Com a sua ajuda, vamos mapear e entender o território português e transformar esse conhecimento em valor para todos.



## Porque deve registar?

### - Para garantir os seus direitos de propriedade

A inscrição dos terrenos nas Finanças (Autoridade Tributária e Aduaneira) não é suficiente para garantir a proteção dos seus direitos de propriedade. Para isso precisa de fazer o registo na Conservatória do Registo Predial, que será gratuito ao apresentar a localização da sua propriedade, obtida através do BUPi.

### - Porque o registo na Conservatória é obrigatório quando se pretende comprar ou vender um terreno.

- Para ajudar na gestão do território rústico português, contribuindo para a prevenção de incêndios no nosso país.

- Porque pode fazê-lo de forma gratuita, se apresentar a representação gráfica georreferenciada obtida através do BUPi, pelo período de 4 anos a contar da data de adesão do município ao BUPi.

## Informações sobre o registo do terreno

### COMO POSSO EFETUAR O REGISTO?

Antes de efetuar o registo, deverá identificar os terrenos que são seus no balcão BUPi do seu Município ou no site [bupi.gov.pt](http://bupi.gov.pt)

Para tal, tenha consigo o seu **Cartão de Cidadão** e **Caderneta Predial** com o número das matrizes a georreferenciar.

A seguir, poderá registar de forma gratuita o seu terreno na Conservatória do Registo Predial\*, que já terá toda a informação sobre a localização e limites da sua propriedade. Leve consigo um documento que comprove que o terreno é seu, tal como uma escritura de compra e venda ou uma habilitação de herdeiros ou decisão do tribunal.

### COMO SABER SE O TERRENO ESTÁ REGISTADO?

Verifique se tem documentos que comprovem o registo do terreno, como a certidão do registo predial. Em alternativa, dirija-se à sua Conservatória do Registo Predial e indique o número da matriz do seu prédio, para obter mais informações.

### E QUANDO NÃO HOUVER REGISTO NA CONSERVATÓRIA?

Poderá registar o seu prédio utilizando os procedimentos especiais de registo apresentando documentos que provem que o terreno lhe pertence, podendo estes ser:

- Escritura de compra e venda
- Habilitação de herdeiros
- Decisão judicial

Se não dispõe de qualquer documento, poderá registar o seu prédio mediante justificação.

\* Em breve, o pedido de registo será também feito através do BUPi, após a submissão da georreferenciação, sem necessidade de deslocação à Conservatória.

## Informações sobre a georreferenciação

### O QUE É E PARA QUE SERVE?

A georreferenciação é a identificação de um terreno através de coordenadas geográficas, para que não existam dúvidas sobre os limites da propriedade, sendo mais fácil protegê-la.

### QUANTO CUSTA ESTE PROCESSO?

Se os seus terrenos já estão registados na conservatória, esta georreferenciação será automaticamente associada ao seu prédio, **sem custos ou aumento de impostos associados.**

Caso contrário, a georreferenciação pode ser feita, também de **forma gratuita**, através de um técnico do município, no balcão BUPi do seu Município ou no site [bupi.gov.pt](http://bupi.gov.pt)



Para mais informações, aceda a [bupi.gov.pt](http://bupi.gov.pt) ou contacte a sua Câmara Municipal:  
- 259 510 120  
- [bupi@cm-murca.pt](mailto:bupi@cm-murca.pt)